

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 037/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 179/2003, DE 02/06/2003, E PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nºs 190/2003 DE 01/07/2003, E 204/2003, DE 31/07/ 2003, E 235/2003 DE 15/10/2003, E 260/2003, DE 04/12/2003, E 021/2004, DE 30/01/2004, E 133/2004, DE 15/04/2004, 161/2004, DE 14/05/2004, E 222/2004, DE 30/06/2004, E 276/2004, DE 27/08/2004, AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de janeiro de 2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 179/2003, de 02/06/2003, e prorrogado através das Portarias nºs 190/2003, de 01/07/2003, 204/2003, de 31/07/2003, 235/2003, de 15/10/2003, 260/2003, de 04/12/2003, e 021/2004, de 30/01/2004, 133/2004, de 15/04/2004, 161/2004, de 14/05/2004, 222/2004, de 30/06/2004 e 276/2004, de 27/08/2004, ao Servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.109.479/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 901.056.998-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor público municipal, nomeado através da Portaria nº 119/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para até 16/02/2005.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de janeiro de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2005.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

113

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7323</u>
Data, <u>05 / 02 / 05</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO